



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2021

*Dispõe sobre os procedimentos para realização do levantamento de detecção da praga **Peronospora tabacina** Adam, agente causal do “Mofo Azul”, em cultivos de tabaco no Estado de Santa Catarina.*

Considerando que:

A Lei nº 17.825, de 12 de dezembro de 2019, que estabelece normas para a defesa sanitária vegetal no Estado, que compreende as ações voltadas à segurança da sanidade vegetal, em harmonia com as diretrizes nacionais e internacionais sobre a matéria.

O Decreto nº 727, de 20 de julho de 2020, que regulamenta a Lei 17.825/2019.

O comércio de tabaco para a República Popular da China está condicionado a ausência da praga, nos lotes transacionados;

As empresas que desejarem exportar tabaco para a república popular da China devem obedecer aos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa 03, de 28 de fevereiro de 2012;

Segundo acordo bilateral entre a República Federativa do Brasil e República Popular da China, todo o tabaco exportado deve estar livre do fungo *Peronospora tabacina* Adam, agente causal do “Mofo Azul”;

O Valor Bruto da Produção (VBP) do fumo catarinense atinge mais de R\$ 350 milhões, inferior apenas aos VBP da avicultura, da suinocultura e da produção de milho;

O fumo é um dos importantes produtos da pauta das exportações catarinenses, sendo que o setor fumageiro tem expressiva importância econômica e social;

Resolve:

Art. 1º Realizar a inspeção de propriedades sujeitas à ocorrência da praga *Peronospora tabacina* nas áreas de fumo, curado em estufa ou curado em galpão no período de **04 novembro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º A inspeção será realizada em áreas de plantio, estufas e galpões das propriedades, devendo ainda ser levantadas todas as informações técnicas necessárias junto ao produtor rural ou responsável técnico de cada uma das propriedades.

§1º Caso tenha fumo no campo, a autoridade fitossanitária efetuará a inspeção em 2% das plantas, priorizando as áreas de baixada e úmidas, verificando principalmente as folhas baixas em busca de sintomas de mofo azul.

§2º Caso sejam encontrados sintomas e/ou sinais, o tecido foliar com lesões suspeitas deverá ser coletado, colocado entre folhas de papel toalha num envelope, mantido em caixa de poliestireno (ex. Isopor) e enviado para o laboratório (Anexo I) juntamente com o Termo de Coleta de Amostra (Anexo III).

Art. 3º Serão fiscalizadas no mínimo 10% (dez por cento) das propriedades selecionadas pelas fumageiras para inspeção e listadas nesta Instrução de Serviço (Anexo IV).

§1º O Anexo V indica quantas propriedades deverão ser fiscalizadas em cada Departamento Regional da CIDASC, levando-se em consideração o sorteio realizado por cada empresa fumageira.

§2º A autoridade fitossanitária, quando for o caso, deverá buscar informações sobre a localização das propriedades junto às empresas fumageiras.

§3º A autoridade fitossanitária deverá priorizar a fiscalização das unidades de produção após o período da segunda inspeção das fumageiras.

Art. 4º Para documentar a fiscalização a autoridade fitossanitária deverá registrar suas observações, bem como, todas as informações levantadas junto ao produtor, no “**Termo de Fiscalização**”, devidamente assinado pelo fumicultor ou seu preposto, deixando com ele o comprovante (modelo no Anexo II).

§ 1º Deverão ser confirmados junto aos fumicultores, o nome da empresa fumageira a qual está vinculado; a realização da inspeção e registro das informações no formulário padrão pelo (s) técnico(s) da empresa fumageira, bem como, as épocas das inspeções, que devem ter ocorrido entre 45 e 60 dias após o transplante e 30 dias após o desponete.

§ 2º A autoridade fitossanitária deverá informar ao fumicultor, que a ação se trata de uma inspeção de campo para identificar a presença ou não da praga e, também, para fiscalizar o processo de monitoramento realizado pelos técnicos da empresa.

§ 3º O termo de fiscalização deve ter todos os campos preenchidos, sem rasuras e com letra legível.

Art. 5º Fica o Engº Agrº Fábio Cristiano Trevisol designado como relator deste levantamento.

§ 1º Ao término do levantamento, os responsáveis pela área de agricultura dos Departamentos Regionais deverão encaminhar cópias digitalizadas dos Termos de Fiscalização para o relator do levantamento no endereço de e-mail fctrevisol@cidasc.sc.gov.br.

§ 2º O relatório conclusivo deverá ser entregue ao DEDEV até 01 de abril de 2022.

Art. 6º Fica o engenheiro agrônomo Diogo Antônio Deoti, responsável pela coordenação do levantamento.



Art. 7º As fiscalizações relativas ao levantamento do Mofo Azul deveram inseridas no Registro de Atividades (RA), no indicador Nº de inspeções-Mofo azul do tabaco, código 2065.

Art. 8º As coletas de amostras relativas ao levantamento do Mofo Azul devem ser inseridas no registro de atividades indicador “Mofo Azul– *Peronospora tabacina* (amostra)”, código 465.

Art. 9º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2021.

[assinado digitalmente]

Alexandre Mees

Gestor do Departamento Estadual
de Defesa Sanitária Vegetal

[assinado digitalmente]

Fabiane dos Santos

Gestora da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

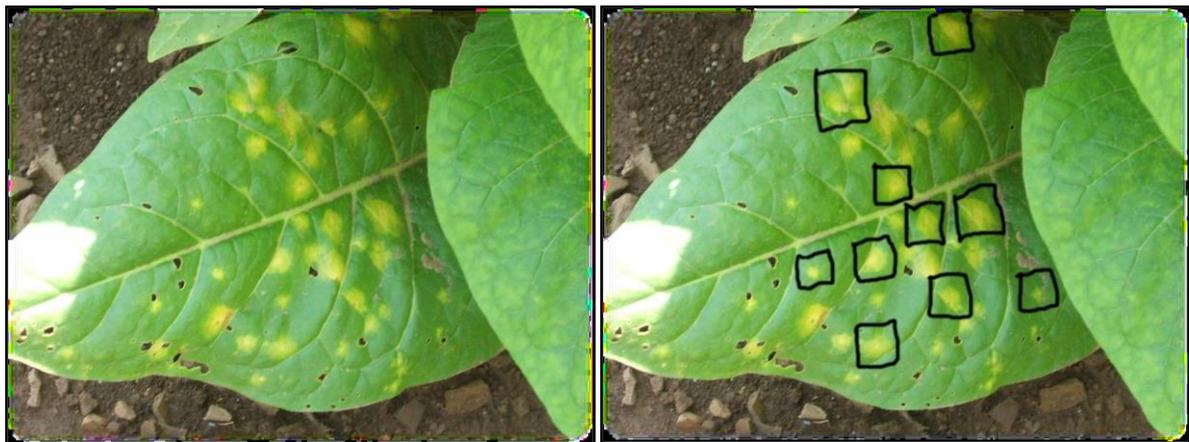
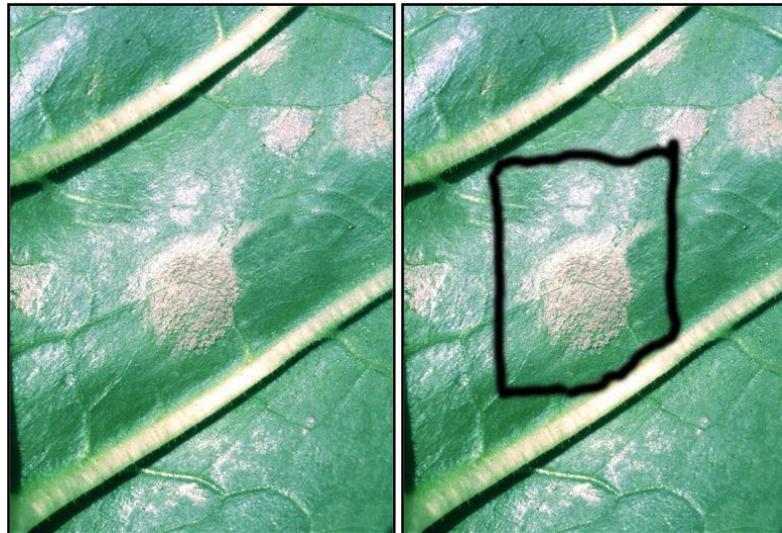
ANEXO I

Laboratório Credenciado para diagnose do Mofo Azul:

AGRONÔMICA LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO FITOSSANITÁRIO E CONSULTORIA

Av. Ipiranga, 7464, Conjunto 1202
Bairro Jardim Botânico, CEP 91530-000
Porto Alegre RS;
Fone 51 2131-6262; <http://www.agronomicabr.com.br>.

As lesões suspeitas deverão ser coletadas, colocadas entre folhas de papel toalha num envelope que deverá ser mantido em caixa de Isopor e enviado para o laboratório juntamente com o Termo de Coleta de Amostra.





ANEXO II
Modelo de Termo de Fiscalização



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal - DEDEV

TERMO DE FISCALIZAÇÃO N° _____

ATIVIDADE: Levantamento de Detecção de Praga com Inspeção em Unidade de Produção		REGISTRO NA CIDASC N° Não Registrado
NOME / RAZÃO SOCIAL «Nome do Produtor» Fone: () _____		
ENDEREÇO «Localidade»		NÚMERO
BARRIO / COMUNIDADE «Localidade»	MUNICÍPIO «Município»	CEP

OBSERVAÇÕES:

Esta ação se trata de um levantamento de detecção da praga **Moto Azul (Peronospora tabacina)** no cultivo de tabaco (~~Nicotiana glauca~~) e fiscalização das ações dos responsáveis técnicos das empresas exportadoras de fumo para a República Popular da China, conforme determina a Instrução Normativa nº 3, de 28 de fevereiro de 2012, e Instrução de Serviço nº 011/2021/DEDEV, Lei Estadual 17.825/2019 e Decreto Estadual 727/2020.
Local: Unidade de Produção (Área de plantio) () Estufa () Galpão

Coordenadas: Latitude: - ° Longitude: - ° Altitude: m.

O formulário atende o anexo IV? () Sim () Não () Não localizado | Preenchimento adequado? () Sim () Não

Nome da ~~Empresa~~
Tipo de Fumo: Curado em estufa () Curado em galpão
Número total de plantas da lavoura cadastrada para inspeção:
Data do transplante: / / Data do desponte: / /
Inspetor da empresa ~~Empresário~~
Data da 1ª inspeção: / / Não realizada Data da 2ª inspeção: / / () Não realizada

Foi realizada por esta autoridade ~~do município~~ a inspeção na unidade de produção e:
 Foram encontrados sintomas ou sinais da praga **Peronospora tabacina**.
 Não foram encontrados sintomas ou sinais da praga **Peronospora tabacina**.
 Não realizamos a inspeção na unidade de produção.

Outras observações:

Local e data: _____

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal - DEDEV

COMPROVANTE DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalizamos a propriedade de «Nome do Produtor», localidade de «Localidade», «Município» para identificar a presença ou não da praga **Moto Azul (Peronospora tabacina)** no cultivo de tabaco (~~Nicotiana glauca~~) e fiscalizamos os procedimentos realizados pelo inspetor enviado pela empresa ~~Empresário~~.

Lavramos o Termo de Fiscalização n° _____

Local e data: _____



ANEXO III
Modelo de Termo de Coleta de Amostra



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal – DEDEV

TERMO DE COLETA DE AMOSTRAS Nº _____

Local da Coleta: PRODUÇÃO COMÉRCIO TRÂNSITO
Produto coletado: **Folhas de tabaco (*Nicotiana tabacum*)**

DADOS DO RESPONSÁVEL PELOS PRODUTOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ
ENDEREÇO		NÚMERO
BAIRRO / COMUNIDADE	MUNICÍPIO	CEP

OBSERVAÇÕES:

Amostra de tabaco para detecção de *Peronospora tabacina*, agente causal do Mofo Azul.

Tipo de Fumo: () Virginia () Burley () _____

Número de Plantas da Lavoura: _____

Data de Plantio: _____

Coordenadas: Latitude: - _____ ° Longitude: - _____ ° Altitude: _____ m

Descrição dos sinais e/ou sintomas encontrados:

Descrição do local da coleta:

Outras observações:

LOCAL: _____ DATA: _____ HORA: _____

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE FITOSSANITÁRIA	FIEL DEPOSITÁRIO NOME E ASSINATURA _____ Data do recebimento: _____
--	---

TESTEMUNHAS		
NOME	CPF	ASSINATURA

Versão 2.0 - Abril/2014

1ª VIA - FIEL DEPOSITÁRIO

2ª VIA - CIDASC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YMH288T9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANE DOS SANTOS** (CPF: 005.XXX.149-XX) em 04/11/2021 às 09:27:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 14:50:48 e válido até 26/02/2119 - 14:50:48.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALEXANDRE MEES** (CPF: 038.XXX.379-XX) em 04/11/2021 às 13:37:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 15:37:43 e válido até 08/02/2119 - 15:37:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDA3OTVfNzk3XzlwMjBfWU1IMjg4VDk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00000795/2020** e o código **YMH288T9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.